



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

### **3. EDITAL DE ABERTURA**

#### **3.1. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

##### **EDITAL DE ABERTURA NÚMERO 3 de 13/02/2026**

##### **EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DA PROGESP**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, por meio da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação Funcional – DIDA, e considerando a Resolução COUNI/UFGD nº 51, de 25 de abril de 2019 e a Instrução Normativa PROGESP nº 01, de 12 de fevereiro de 2026, torna público o Edital de Seleção de Instrutores Internos para Eventos de Capacitação, de acordo com as disposições a seguir.

O presente edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://portal.ufgd.edu.br/secao/capacitacao/selecao-instrutores>

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por finalidade estabelecer uma sistemática de seleção e classificação de candidatos para compor o Cadastro Reserva de instrutores que planejarão e executarão eventos de capacitação que visem o atendimento das necessidades de desenvolvimento dos servidores da UFGD, elencadas conforme os temas no Anexo I deste Edital.

1.2 Para fins deste edital os eventos de capacitação poderão ser efetivados como cursos, palestras, oficinas, seminários, treinamentos, dentre outros congêneres.

1.3 O Processo Seletivo será realizado por uma comissão designada pela PROGESP.

1.4 A Comissão do Processo Seletivo terá como função analisar, selecionar e classificar as inscrições dos candidatos, bem como a análise dos recursos, conforme as normas deste Edital.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Para fins da seleção de que trata este Edital, poderão participar os servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFGD, ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2 É vedada a atuação como instrutor o servidor que, no período de realização do evento de capacitação, estiver afastado do trabalho por motivo de licença médica, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, para o serviço militar, para tratar de interesses particulares, para o desempenho de mandato classista, férias, licença prêmio, afastamento para capacitação, licença capacitação e outros impedimentos legais.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será de 19/02/2026 a 30/03/2026, conforme estabelecido no cronograma constante no Anexo II deste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas por Formulário de Inscrição Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: <https://portal.ufgd.edu.br/secao/capacitacao/selecao-instrutores>. Não serão aceitas inscrições ou envio de documentação por outro meio.

3.3 Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição Eletrônica utilizando sua conta institucional (@ufgd.edu.br).

3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a instrutor:

3.4.1 Observar e obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital;

3.4.2 Preencher completa e corretamente os dados solicitados no Formulário de Inscrição Eletrônica;

3.4.3 Anexar, ao formulário, o seu currículo atualizado extraído da plataforma SouGov.br (menu: Currículo e Oportunidades - Meu currículo) ou, da plataforma Lattes – CNPq, em formato PDF.

3.4.4 Anexar, ao formulário, o Plano de Trabalho, em formato PDF, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital.

3.4.4.1 O Plano de Trabalho não deve possuir qualquer identificação do seu proponente, sob pena de desclassificação do candidato, uma vez que sua análise será realizada de forma anônima pela Comissão do

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

Processo Seletivo, com o objetivo de assegurar a observância do princípio da impessoalidade, nos termos do item 5 deste Edital.

3.4.5 Anexar, ao formulário, a Declaração de Veracidade das Informações Prestadas, conforme o Anexo IV deste Edital, em formato PDF.

3.4.6 Anexar, ao formulário, o comprovante de inscrição no curso “Moodle UFGD: ferramentas e práticas para cursos”, ofertado pela PROGESP, em formato PDF.

3.5 A proposta do evento de capacitação encaminhada deve conter um único proponente.

3.6 A veracidade das informações e dos documentos comprobatórios enviados por meio do Formulário de Inscrição Eletrônica são de inteira responsabilidade do candidato, estando este ciente de que, em caso de declaração falsa, poderá responder civil, penal e administrativamente.

3.7 Os candidatos terão a possibilidade de participar de mais de uma proposta de evento de capacitação, desde que tratem de temas de eventos de capacitação diferentes, ficando sua atuação limitada a 120 horas anuais em atividades que ensejam pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos, conforme item 11.3 deste Edital.

3.8 Em caso de mais de uma inscrição do candidato para o mesmo tema de evento de capacitação, será considerada somente a última inscrição efetuada.

3.9 A DIDA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto ou incompleto do Formulário de Inscrição Eletrônica, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

#### **4. DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO**

4.1 As propostas de evento de capacitação deverão ser elaboradas com base nos temas, tópicos de abordagem e respectivas observações, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

4.2 As propostas de eventos de capacitação deverão ter claramente definidos os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia e as demais informações conforme exigido no modelo de Plano de Trabalho, Anexo III deste Edital.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

4.3 As propostas deverão abordar todos os tópicos de abordagem referentes ao tema escolhido, ainda que com diferentes níveis de aprofundamento.

4.4 As propostas de evento de capacitação deverão considerar a realidade e o contexto da UFGD.

4.5 Os eventos de capacitação deverão ter carga horária máxima de 50 horas, podendo ser autorizado o acréscimo de horas, desde que devidamente justificado e previamente autorizado pela DIDA.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O presente Processo Seletivo constará de duas etapas: uma de caráter eliminatório e outra de caráter eliminatório e classificatório.

1ª Etapa: Análise da experiência acadêmica e profissional (eliminatória);

2ª Etapa: Análise do Plano de Trabalho (classificatória e eliminatória).

5.2 Da análise da experiência acadêmica e profissional:

5.2.1 Os candidatos deverão comprovar experiência, acadêmica ou profissional, em área correlata ao tema do evento de capacitação para o qual se inscreverem.

5.2.2 Para cumprimento do item 5.2.1, os candidatos deverão encaminhar, no momento da inscrição, o currículo extraído da plataforma SouGov.br ou da plataforma Lattes com as experiências acadêmicas e profissionais atualizadas.

5.2.3 Sempre que julgar necessário, a Comissão do Processo Seletivo se reserva o direito de requerer informações e/ou documentos complementares para fins de comprovação da formação acadêmica e/ou experiência profissional de que trata este item.

5.3 Da análise do Plano de Trabalho:

5.3.1 Os candidatos deverão apresentar um Plano de Trabalho, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital.

5.3.2 A Comissão do Processo Seletivo analisará exclusivamente os Planos de Trabalho dos candidatos aprovados na primeira etapa do certame.

5.3.3 A análise do Plano de Trabalho será realizada com base nos critérios de avaliação descritos no quadro a seguir, considerando pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério, multiplicada pelo

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| Boletim Oficial de Atos Administrativos |                  |
| N. 6759                                 | Data: 19/02/2026 |

respectivo peso:

| Nº               | Critério de avaliação                   | Descrição                                                                                                      | Pontuação | Peso |
|------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| I                | Pertinência do objetivo                 | Pertinência do objetivo com o tema do evento de capacitação e aos respectivos tópicos de abordagem.            | 0 a 10    | 2    |
| II               | Coerência do conteúdo programático      | Coerência do conteúdo programático com o tema do evento de capacitação e aos respectivos tópicos de abordagem. | 0 a 10    | 2    |
| III              | Adequação das estratégias metodológicas | Métodos, recursos e atividades avaliativas.                                                                    | 0 a 10    | 2    |
| IV               | Organização                             | Estruturação do conteúdo e carga horária.                                                                      | 0 a 10    | 1    |
| V                | Clareza textual                         | Coesão e coerência.                                                                                            | 0 a 10    | 1    |
| Pontuação máxima |                                         |                                                                                                                | 80 pontos |      |

5.3.3.1 A análise dos critérios levará em consideração os tópicos de abordagem e observações dos respectivos temas constantes no Anexo I deste Edital.

5.4 Da classificação dos candidatos:

5.4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final ponderada, calculada pela soma das notas atribuídas a cada critério, multiplicadas por seus respectivos pesos, dividida pela soma total dos pesos, resultando em nota final expressa em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4.2 Não serão classificados os candidatos que:

- a. Obtiverem média final inferior a 6,0 (seis), em escala de 0 a 10; ou
- b. Obtiverem pontuação igual a zero em qualquer um dos critérios estabelecidos no item 5.3.3.

5.4.3 Caso a pontuação final apresente número fracionado, o arredondamento se dará até a primeira casa decimal, da seguinte forma: centésimos iguais ou superiores a 5 (cinco), para o décimo imediatamente superior, centésimos inferiores a 5 (cinco) para o décimo imediatamente inferior. Exemplo: Pontuação Final 8,4739, o arredondamento será 8,5; Pontuação Final 8,4482, o arredondamento será 8,4.

5.4.4 Em caso de empate na classificação final, os candidatos serão classificados, sucessivamente, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Maior tempo de serviço na UFGD;
- b. Idade mais elevada.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

## **6. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**

6.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://portal.ufgd.edu.br/secao/capacitacao/selecao-instrutores> até o dia 14/04/2026, conforme estabelecido no cronograma presente no Anexo II deste Edital.

6.2 O resultado preliminar constará de listagem dos candidatos classificados, em ordem decrescente da pontuação obtida, conforme o tema de evento de capacitação a ser atendido.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Caberá recurso do resultado da seleção no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de correio eletrônico enviado ao endereço [progesp.capacitacao@ufgd.edu.br](mailto:progesp.capacitacao@ufgd.edu.br), conforme modelo no Anexo V.

7.3 A Comissão do Processo Seletivo terá o prazo de três dias úteis para divulgar o parecer do recurso, por meio de correio eletrônico para o requerente.

7.4 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Edital.

## **8. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

8.1 O resultado final do Processo Seletivo, após a devida análise dos recursos, será divulgado no endereço <https://portal.ufgd.edu.br/secao/capacitacao/selecao-instrutores> até o dia 24/04/2026, conforme estabelecido no cronograma disponível no Anexo II deste Edital.

8.2 O resultado final constará de listagem dos candidatos classificados, em ordem decrescente da pontuação obtida, conforme os temas dos eventos de capacitação a ser atendido.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1 Os candidatos selecionados para compor o Cadastro de Reserva serão convocados, em ordem de classificação, conforme demanda por eventos de capacitação para os quais foram selecionados. A oferta dos eventos dar-se-á conforme prioridades institucionais, oportunidades administrativas e disponibilidade

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

orçamentária.

9.2 Os candidatos convocados deverão exercer suas atividades em conformidade com as atribuições previstas no item 10 deste Edital.

9.3 Os candidatos convocados para atender a respectiva proposta de evento de capacitação para as quais foram selecionados poderão convidar outros ministrantes para atuarem de forma conjunta, visando potencializar o aprendizado dos participantes durante o evento de capacitação, desde que previamente autorizados pela DIDA e observada a legislação aplicável.

9.4 A convocação dar-se-á mediante notificação enviada ao endereço de correio eletrônico fornecido pelos candidatos no ato da inscrição. Em caso de alteração de endereço eletrônico, os candidatos deverão, imediata e obrigatoriamente, comunicar à DIDA pelo endereço [progesp.capacitacao@ufgd.edu.br](mailto:progesp.capacitacao@ufgd.edu.br).

9.5 Os candidatos terão o prazo de três dias úteis, após a convocação, para manifestar o aceite, sob pena de serem substituídos pelo próximo candidato classificado e assim sucessivamente.

9.6 Os candidatos que não atenderem à convocação serão alocados no final da lista de classificação, podendo, conforme a demanda, ser novamente convocados nos termos previstos no item 9.1 deste Edital.

9.7 Após a convocação, quando da assinatura do Termo de Compromisso e Cessão de Direitos Autorais, serão requeridos documentos para fins de comprovação da formação acadêmica e/ou experiência profissional.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES**

10.1 São atribuições dos instrutores:

10.1.1 Realizar leitura e estudo do material orientador disponibilizado pela DIDA;

10.1.2 Participar da ação de capacitação “Moodle UFGD: Ferramentas e Práticas para Cursos”;

10.1.3 Comparecer às reuniões quando convocado pela DIDA;

10.1.4 Acordar prazos e compromissos materializados em Termo de Compromisso e Cessão de Direitos Autorais;

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

10.1.5 Elaborar o material didático a ser utilizado considerando as estratégias de ensino-aprendizagem previstas para o evento;

10.1.6 Inserir todo o material na plataforma AVA/MOODLE e acompanhar diariamente as atividades do evento fomentando discussões pertinentes no espaço de interação;

10.1.7 Apresentar o Plano de Trabalho aos participantes no início do evento de capacitação;

10.1.8 Atuar como agente provocador, mediador e incentivador do processo de ensino-aprendizagem, favorecendo a reflexão crítica e a aquisição de conhecimentos para o desenvolvimento pessoal e profissional;

10.1.9 Comunicar a DIDA quanto a problemas no ambiente disponibilizado, seja ele qual for (virtual e/ou presencial), bem como eventuais dificuldades no desempenho da função;

10.1.10 Estabelecer comunicação e interação constante com os participantes;

10.1.11 Incentivar a interação entre os participantes, estimulando a troca de conhecimentos;

10.1.12 Manter regularidade de acesso no AVA/MOODLE e responder às solicitações dos participantes em, no máximo, um dia útil;

10.1.13 Aferir a frequência dos participantes nos encontros presenciais, a distância e híbridos, respeitando as especificidades de cada modalidade e as orientações da DIDA em cada evento de capacitação;

10.1.14 Avaliar as atividades realizadas e oferecer *feedback* aos participantes em, no máximo, cinco dias úteis;

10.1.15 Apresentar à DIDA, no prazo de cinco dias úteis, a documentação relativa ao encerramento das atividades conforme solicitado;

10.1.16 Caso o curso de capacitação aconteça em horário de expediente, deverá acordar junto a sua chefia imediata o Termo de Compensação de Horário.

10.1.17 Corrigir o material sempre que identificadas incongruências durante a oferta do evento.

10.2 As atribuições poderão ser ajustadas de acordo com o tipo de evento, mediante acordo entre as partes.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1 Os instrutores farão jus a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

correspondente à carga horária efetivamente executada no evento de capacitação realizada, mediante a compensação das horas exercidas durante a jornada de trabalho, se for o caso, conforme previsto em legislação vigente.

11.2 O pagamento dar-se-á na forma das disposições e critérios estabelecidos no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.069 de 10 de maio de 2022, na Instrução de Serviço PROAP/UFGD nº 10, de 24 de maio de 2023 e na Instrução Normativa PROGESP/UFGD nº 01, de 12/02/2026.

11.3 A retribuição do servidor não poderá ser superior a 120 horas de trabalho anuais em atividades passíveis de pagamento de GECC, considerando-se esse quantitativo como o limite ordinário anual. Excepcionalmente, mediante justificativa formal e autorização prévia do Reitor da Universidade, poderá ser autorizado o acréscimo de até 120 horas adicionais no mesmo exercício, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.

11.4 Os valores de GECC serão atualizados com base no maior vencimento básico da Administração Pública Federal e condicionados aos limites estabelecidos em regulamentação interna da UFGD, conforme atos normativos correlatos.

11.5 O valor atual da GECC para atividade de instrutoria, até a publicação deste Edital, é de R\$ 98,21 a hora, conforme percentual estabelecido na Instrução de Serviço PROAP/UFGD nº 10, de 24 de maio de 2023.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Cabe a PROGESP o direito de alterar as datas previstas no cronograma disponível no Anexo II deste Edital. Entretanto, compromete-se a providenciar ampla divulgação do novo cronograma proposto.

12.2 A participação do candidato no Processo Seletivo implica o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a tácita aceitação de suas condições, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca dos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

12.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação dos candidatos a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

12.4 A participação no presente Processo Seletivo não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte da DIDA/PROGESP, aos candidatos que eventualmente não sejam convocados a prestar serviços e, da mesma maneira, não gera para o candidato nenhuma obrigação na atuação em eventos de capacitação cujos agendamentos e disponibilidades não sejam acordados entre as partes.

12.5 Caso não haja candidato selecionado para atender o tema, a DIDA, excepcionalmente, poderá convidar servidores, tanto da UFGD quanto de outra instituição, para atuarem como instrutores, visando o atendimento do referido tema.

12.6 Após a entrega dos documentos relativos ao término das atividades, a DIDA disponibilizará ao servidor um certificado de instrutoria.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGESP, após consulta à Comissão do Processo Seletivo.

12.8 O presente Edital terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogado em até 1 ano e/ou revogado, no todo ou em parte, a critério da PROGESP, não implicando direito a indenização ou reclamações de qualquer natureza.

12.9 Dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail [progesp.capacitacao@ufgd.edu.br](mailto:progesp.capacitacao@ufgd.edu.br), com o título “Dúvidas – edital seleção instrutores”.

12.10 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelo Matias de Almeida

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ANEXO I – TEMAS PARA EVENTOS DE CAPACITAÇÃO**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

**ANEXO II – CRONOGRAMA**

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

**ANEXO V – MODELO DE RECURSO**

**ANEXO I – TEMAS PARA EVENTOS DE CAPACITAÇÃO**

|           | <b>Tema</b>                                              | <b>Tópicos de Abordagem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Observações</b>                 |
|-----------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>01</b> | Prevenção e combate ao assédio no ambiente universitário | Tipos de assédio e violências; Assédio Moral; Assédio Sexual; Legislação e Regulamentação sobre assédio moral e sexual; Impactos psicossociais e na saúde; Práticas de prevenção; Setores e fluxos institucionais: denúncia, acolhimento e apuração.                                                                   | Autoinstrucional, de até 20 horas  |
| <b>02</b> | SIGECAD – Sistema Acadêmico                              | Normativas da UFGD inerentes à operação dos sistemas: SIGECAD Acadêmico, SIGECAD Coordenador/Diretor, SIGECAD Matrícula, e SIGECAD Professor; Normativas da UFGD inerentes à operação dos sistemas: SIGECAD Secaf e SIGECAD Oferta; Fluxo de atividades administrativas e interações processuais dos sistemas SIGECAD. | Autoinstrucional, de até 30 horas. |
| <b>03</b> | Legislação de Pessoal e carreira dos servidores          | Aspectos da Lei 8.112/1990; Procedimentos na UFGD; Direitos, vantagens e deveres; Afastamentos e licenças; Carreira do servidor Técnico-administrativo em Educação; Carreira do servidor Magistério Superior Federal.                                                                                                  | Autoinstrucional, de até 50 horas. |
| <b>04</b> | Redação Oficial                                          | Conceitos sobre Redação Oficial; Categorias; Atributo; Tipos; Redação na UFGD.                                                                                                                                                                                                                                         | Autoinstrucional, de até 20 horas. |
| <b>05</b> | Conhecendo a UFGD                                        | Breve história da cidade e estado; História da UFGD; Organização da UFGD: conselhos, unidades acadêmicas, pró-reitorias, reitoria; Cursos e Programas; Perfil dos estudantes e servidores; Contato com a comunidade.                                                                                                   | Autoinstrucional, de até 30 horas. |

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| Boletim Oficial de Atos Administrativos |                  |
| N. 6759                                 | Data: 19/02/2026 |

|    |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
|----|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 06 | Documentos e Arquivos                                             | Instrumentos e rotinas da Gestão Documental; A gestão documental em acervos acadêmicos; Práticas e procedimentos em Gestão Documental no contexto da UFGD; Gestão de documentos eletrônicos; SIPAC – Módulo Protocolo: perfis, processos, documentos, e acessos.                                                                                                                                                                                                                                                   | Autoinstrucional, de até 40 horas. |
| 07 | Inclusão e permanência no contexto da UFGD                        | Concepção de Permanência Estudantil; Permanência e Assistência no Ensino Superior; Políticas de inclusão e permanência da UFGD; Apuração e Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita em Procedimento de Avaliação Socioeconômica.                                                                                                                                                                                                                                                                      | Híbrido, de até 30 horas           |
| 08 | Gestão de conflitos e relações interpessoais                      | Conceito e identificação de conflitos no ambiente de trabalho; Comunicação e relação da equipe de trabalho; Mediação e conciliação de conflitos; Gestão de conflitos no ambiente de trabalho universitário; Negociação; Escuta ativa.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Híbrido, de até 40 horas           |
| 09 | Elaboração de Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado | Prestação de Contas: Conceito, natureza, normas que regulam a Prestação de Contas; Relatório de Gestão – no formato de relato integrado: Características; Instrução Normativa TCU n. 84/2020; Estrutura e conteúdo: Mensagem do dirigente, Visão Geral da Instituição, Planejamento estratégico, Governança e Gestão de Riscos, Controles internos, Resultados da Gestão e Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis; Modelos para os capítulos voltados às Universidades; Apresentação de boas práticas. | Híbrido, de até 20 horas.          |
| 10 | Metodologias ativas no Ensino Superior                            | Introdução às Metodologias Ativas; Principais Metodologias Ativas; Planejamento e Avaliação com Metodologias Ativas; Aplicação prática e Socialização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Autoinstrucional, de até 30 horas. |
| 11 | Ferramentas de Inteligência Artificial no Ensino Superior         | Inteligência Artificial no contexto do Ensino Superior; Ferramentas de IA para Apoio à Aprendizagem; Ferramentas de IA na Escrita e Produção Acadêmica; IA no Apoio à Pesquisa Científica; IA no Planejamento Pedagógico e Avaliação; Ética, Integridade Acadêmica e uso responsável da IA; Desenvolvimento da autonomia e do Pensamento Crítico; Desafios e Perspectivas Futuras da IA no Ensino Superior                                                                                                         | Autoinstrucional, de até 40 horas. |
| 12 | Letramento Racial Crítico: Caminhos para uma Prática Antirracista | Fundamentos da Colonialidade e Racismo Estrutural; O Espaço da Universidade e o Epistemicídio; Letramento Racial Crítico e Ontologia; Marcos Legais e Pedagogia; Sociedade Antirracista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Autoinstrucional, de até 30 horas. |

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| Boletim Oficial de Atos Administrativos |                  |
| N. 6759                                 | Data: 19/02/2026 |

|           |                                                                          |                                                                                                                                            |                                    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>13</b> | Letramento de Gênero e Diversidade: Estratégias de Intervenção e Diálogo | Conceitos Fundamentais e Perspectivas Críticas; Letramento de Gênero na Prática Educacional; Gênero, Sexualidade e Desdobramentos Sociais. | Autoinstrucional, de até 30 horas. |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

**ANEXO II – CRONOGRAMA**

| <b>Etapas</b>                     | <b>Datas</b>            |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Inscrição                         | 19/02/2026 a 30/03/2026 |
| Análise de documentação e seleção | 31/03/2026 a 13/04/2026 |
| Publicação resultado preliminar   | 14/04/2026              |
| Recurso                           | 15/04/2026 a 16/04/2026 |
| Análise dos recursos              | 17/04/2026 a 23/04/2026 |
| Publicação do resultado final     | 24/04/2026              |

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**

|                              |                                                                                                                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título do evento</b>      | O título do evento não precisa, necessariamente, ser igual ao tema de capacitação a ser atendida.                                                   |
| <b>Objetivo</b>              | Objetivo do evento de capacitação para os participantes. O objetivo deve começar com um verbo de ação.                                              |
| <b>Público-alvo</b>          | Servidores(as) docentes e técnico-administrativos em educação. Especificar somente se for o caso.                                                   |
| <b>Pré-requisitos</b>        | Não se aplica. Especificar somente se for o caso.                                                                                                   |
| <b>Modalidade</b>            | Presencial / A distância / Híbrido                                                                                                                  |
| <b>Carga horária</b>         | XX horas. Preferencialmente, de 10 a 40 horas para curso, de 2 a 4 horas para cada encontro de oficina/treinamento e de 2 a 4 horas para palestras. |
| <b>Conteúdo programático</b> | Inserir o conteúdo programático em tópicos.<br>Identificar quando houver aulas presenciais e encontros por webconferência.                          |

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| Boletim Oficial de Atos Administrativos |                  |
| N. 6759                                 | Data: 19/02/2026 |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Metodologia</b>                          | Inserir a metodologia em tópicos.<br>Inserir todas as estratégias previstas, tais como: vídeos, exercícios, casos, discussões, apresentações, trabalhos em grupo etc. Prazos, atividades avaliativas, etc                                                                                            |
| <b>Recursos pedagógicos</b>                 | São os materiais que incentivam, facilitam ou possibilitam a mediação pedagógica em um processo de ensino-aprendizagem. Ex: computador, data-show, quadro branco, cartolina, canetas coloridas, etc. (conforme disponibilidade da PROGESP).<br>Inserir os recursos pedagógicos previstos em tópicos. |
| <b>Avaliação, frequência e certificação</b> | Inserir atividades que contribuam para o processo avaliativo da turma (entrega de trabalhos, participação/frequência em aula, postagem em fóruns etc).<br>Para que seja aprovado no curso, o aluno deverá ter pelo menos 75% de presença nas aulas e média final igual ou superior a 6,0.            |
| <b>Referências</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo de instrutores para execução dos eventos de capacitação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), objeto do Edital de Abertura PROGESP nº 3, de 13/02/2026, declaro que as informações por mim prestadas são verdadeiras e que a proposta (Plano de Trabalho) apresentada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola nem infringe qualquer direito autoral existente, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, poderei responder pelo crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Além disso, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao Processo Seletivo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu cadastro como instrutor para eventos de capacitação da UFGD será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Utilizar o gov.br ou SIPAC

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6759

Data: 19/02/2026

**ANEXO V – MODELO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo de instrutores para execução dos eventos de capacitação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) venho solicitar à Comissão do Processo Seletivo, por meio deste termo, a revisão do Resultado Preliminar do Edital.

A contestação é devido a ... (EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: ...

(LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Utilizar o gov.br ou SIPAC

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500